

MANUAL DE ATIVIDADES AUTONOMAS

Para lançamento das horas das atividades complementares o aluno deverá seguir os seguintes passos:

- 1. Entrar no SIGAA**
- 2. Abrir a aba de Ensino;**
- 3. Clicar em Registro de Atividades Autônomas;**
- 4. Clicar em Cadastrar Novo Registro;**
- 5. Preencher os dados das atividades:**
 - 5.1 Comprovantes da atividade: anexar em um único arquivo os documentos exigidos na deliberação CEPE 78/2007, no formato PDF;**
 - 5.2 Tipo de atividade autônoma: selecionar a atividade**
 - 5.3 Observação/ Descrição: descrever o nome do evento ou atividade.**
- 6. Clicar em cadastrar;**
- 7. Confirme.**

Após o cadastro as atividades ficarão pendentes o sistema para que a coordenação do curso de engenharia florestal valide as horas dos alunos.

Para facilitar o entendimento da Deliberação CEPE 78/2007, a Comissão de Atividades Complementares do curso de Engenharia Florestal elaborou o roteiro a seguir descrevendo todos os itens que podem ser cadastrados como uma atividade complementar.

GRUPO 1 – ENSINO

Fazem parte do GRUPO 1 as modalidades de bolsas/atividades institucionais, vinculadas ao Ensino de Graduação listados a seguir:

Item 1.1 – Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de Livre escolha

Serão contabilizadas 30 horas por disciplina.

Extracurricular cursada fora da UFRRJ em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial, que não tenha sido aproveitada; e disciplina de Livre escolha cursada na UFRRJ que não faça parte da grade curricular (obrigatórias e optativas) e que não contenha crédito para integralização do curso.

Para comprovação deve ser anexado no sistema o histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação e o programa da disciplina com bibliografia.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DAARG - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS E REGISTRO GERAL DRA - DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS PROGRAMA ANALÍTICO		HISTÓRICO ESCOLAR					
DISCIPLINA		Aluno(a):				Matrícula:	
CÓDIGO: IZ 215		Naturalidade:		RG:		Situação atual:	
CRÉDITOS (T 01 P 02)		CPF:		Org. Exp.:		Nacionalidade:	
NOME: Sericultura Pr.: IB 231 Cada Crédito corresponde a 15h/ aula		UF:		UF:		Data de Expedição:	
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL INSTITUTO DE ZOOTECNIA		Curso: ENGENHARIA FLORESTAL				C.H. Total:	
OBJETIVO DA DISCIPLINA: Proporcionar aos alunos conhecimentos básicos para a criação racional do bicho-da-seda <i>Bombix mori</i> , do seu cultivo da amoreira, para o preparo de ovos e a industrialização da seda.		Habilitação: BACHARELADO				Ano/Semestre:	
EMENTA: Biologia do bicho-da-seda <i>Bombix mori</i> . Criação do bicho-da-seda. Instalações básicas. Cultivo da amoreira. Industrialização do fio de seda.		Processo Seletivo:				Ano Conclusão:	
PROGRAMA ANALÍTICO: 1. Introdução: Histórico da Introdução da Sericultura no Brasil; Principais centros produtores de casulos no Brasil; Exportação de fios de seda; Aspectos gerais sobre a Sericultura; Importância econômica da Sericultura para a Produção de casulos; Principais sub-produtos. 2. Biologia do bicho-da-seda: Classificação Zoológica; Ciclo biológico. 3. Criação do bicho-da-seda: Sistema de criação; Manejo de criação na fase jovem; Sistema de alimentação; Controle de abiótico; Higiene e profilaxia da criação e instalações; Manejo da criação na fase adulta. Sistema de alimentação. Controle abiótico; Higiene e Profilaxia da criação e instalações; Encasulamento; Colheita e limpeza de casulos; Seleção e comercialização de casulos. 4. Construções básicas: incubadeira; sirgaria; depósito de folhas; Principais equipamentos. 5. Doenças do bicho-da-seda: Estudo das principais doenças; Medidas profilaxia das principais doenças. 6. Cultura da amoreira: as espécies e variedades de amoreiras; Clima; Solos; Propagação das amoreiras; Formação do amoreiral; Plantio e Tratos culturais. 7. Preparo de ovos: Objetivo da produção de ovos; Recebimento de ovos; Cruzamento; Estivação; Microscopia; Tratamento e Expedição de ovos.		Conclusão Ensino Médio:				Estado:	
BIBLIOGRAFIA: Livros ABREU, O.C. Preparo técnicos de ovos do bicho-da-seda. São Paulo. Tipografia Fonseca Ltda. 1971. 03 p. ACARPA. Sericultura. Paraná. Unidade de produção gráfica da "ACARPA", 1977. 99 p. CORRADELLO, E.F.A. Bicho-da-seda e amoreira: da folha ao fio a trama de um segredo milenar. São Paulo: Icone, 1987. 101 p. FONSECA, A.S.; FONSECA, T.C. Cultura da amoreira e criação do bicho-da-seda. Sericultura. SP- Livraria Nobel. 1988. 245 p. LACERDA, A.M. Cria del gusano de seda. Buenos Aires. Ed. Albatros. 1983. 229 p. Okino, I. Manual de sericultura. Bauru: ABRASEDA, 1982. 80p. ROCAFORT, M. Guia del criador de gusano de seda. Barcelona. Ed. Vecchi. 1988. 91 p. Periódicos. YOSHIDA, M.S. Sirgaria e depósito de folhas. Boletim da Fiação de Seda Bratac, Duartina, 1994. 27p. ZANETTI, R. Sericultura. Texto Acadêmico. Lavras: Editora UFPA. 2003. 50p.		Classificação:				Ano/Semestre:	
		Cidade:				Ano Conclusão:	
						Estado:	
Ano/Semestre	Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Média	Situação Final	
2008/1	MAT001	CÁLCULO	60	4	52,5	Aprovado	
2008/1	BIO002	CITOLOGIA GERAL	60	4	80	Aprovado	
2008/1	AGR009	DESENHO TÉCNICO	90	4	84	Aprovado	
2008/1	FLO042	INTRODUÇÃO A ENGENHARIA FLORESTAL	30	2	100	Aprovado	
2008/1	QU002	QUÍMICA GERAL FUNDAMENTAL	75	6	52,5	Aprovado	
2008/1	AGR004	SOCIOLOGIA E ASSOCIATIVISMO RURAL	60	4	55,6	Aprovado	
2008/2	MAT014	ÁLGEBRA LINEAR	60	4	70	Aprovado	
2008/2	MAT022	FÍSICA I	60	4	79	Aprovado	
2008/2	FLO010	INTRODUÇÃO A GENÉTICA DO SOLO	60	4	75	Aprovado	
2008/2	BIO009	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	75	4	81	Aprovado	
2008/2	ZOO001	QUÍMICA ORGÂNICA E BIOQUÍMICA	75	5	50	Aprovado	
2008/2	BIO007	ZOOLOGIA GERAL	60	4	74	Aprovado	
2009/1	FLO015	ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	45	3	87	Aprovado	
2009/1	MAT014	ESTATÍSTICA	60	4	70	Aprovado	
2009/1	MAT001	FÍSICA II	60	4	77	Aprovado	
2009/1	FLO001	GENÉTICA, CLASSIFICAÇÃO E FÍSICA DOS SOLOS	60	4	89	Aprovado	
2009/1	FLO004	GENÉTICA	60	4	74	Aprovado	
2009/1	BIO009					Aprovado	
2009/1	FLO075					Aprovado	
2009/2	FLO013					Aprovado	
2009/2	IZ215	SERICULTURA	45	3	60	Aprovado	
2008/2	BIO001	FISIOLOGIA VEGETAL	75	5	63	Aprovado	
2008/2	FLO023	FOTOGRAFIA E FOTINTERPRETAÇÃO	45	3	79	Aprovado	
2008/2	AGR049	METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	60	4	86	Aprovado	
2010/1	FLO014	DENDROMETRIA	60	4	78	Aprovado	
2010/1	FLO016	ECOLOGIA FLORESTAL	60	4	77	Aprovado	
2010/1	AGR028	FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	60	4	83	Aprovado	
2010/1	AGR023	MÁQUINAS E MECANIZAÇÃO FLORESTAL	60	4	76	Aprovado	
2010/1	FLO051	MICROBIOLOGIA GERAL	60	4	84	Aprovado	
2010/1	FLO053	SUCRENTES E PROPAGAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS	60	4	78	Aprovado	
2010/2	FLO006	GEOPROCESSAMENTO	60	4	84	Aprovado	
2010/2	FLO004	INVENTÁRIO FLORESTAL	60	4	84	Aprovado	
2010/2	FLO004	PATOCIOSA FLORESTAL	60	4	88	Aprovado	
2010/2	FLO006	PROTEÇÃO FLORESTAL	60	4	81	Aprovado	
2010/2	FLO070	TÉCNICAS SILVICULTURAIS 02	75	5	84	Aprovado	
2011/1	FLO004	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREA	60	4	82	Aprovado	

FIGURA 1. Documentos comprobatórios para disciplina de Livre escolha. Programa analítico da disciplina (esquerda) e histórico escolar comprovando aprovação na disciplina (direita).

Item 1.2 – Atividades Institucionalizadas

Serão contabilizadas 30 horas por semestre.

São consideradas atividades institucionalizadas: atividades discentes em programas e projetos institucionalizados, de caráter acadêmico como a Iniciação Científica Voluntária, atividades de extensão, Educação Tutorial (PET), Iniciação à Docência (PIBIB), Monitoria (remunerada e Voluntária) e similares. Para comprovação deve ser anexado no sistema uma declaração ou certificado atestando a participação do aluno durante o semestre e o tipo de bolsa (ou voluntário), com a carga horária ou período de participação (data). Caso o aluno tenha o certificado com duração de mais de um semestre, o item deverá ser cadastrado duas vezes, sendo anexado o mesmo certificado em cada item.



FIGURA 2. Documento comprobatório de bolsa de monitoria, emitido pelo setor competente, comprovando um semestre de atividade para contabilização de 30 horas de atividades complementares por semestre.

Item 1.3 – Estágios extracurriculares (Não Obrigatório)

Serão contabilizadas 30 horas por semestre de estágio.

Para comprovação deve ser anexada no sistema a declaração da instituição atestando a condição de estágio com a carga horária ou período de estágio (data). Caso o aluno tenha o certificado com duração de mais de um semestre, o item deverá ser cadastrado duas vezes, sendo anexado o mesmo certificado em cada item.

Item 1.3 – Estágio Obrigatório

Caso o estágio obrigatório realizado pelo aluno possua mais de 180 horas, as horas excedentes poderão ser contabilizadas para as atividades complementares.

Para comprovação deve ser anexada no sistema a declaração da instituição atestando a condição de estágio com a carga horária ou período de estágio (data). Além disso, estas horas somente serão validadas após ser verificado se o conceito da disciplina de Estágio Obrigatório do aluno foi aprovado. Evidenciando assim, que as devidas documentações foram cumpridas.

Item 1.4 – Realização de curso regular de língua estrangeira

Serão contabilizadas 20 horas por semestre.

Para comprovação deve ser anexada no sistema a declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre, ou certificado com a carga horária ou período de duração do curso (data). Caso o aluno tenha o certificado com duração de mais de um semestre, o item deverá ser cadastrado duas vezes, sendo anexado o mesmo certificado em cada item.



FIGURA 3. Exemplo de certificado para comprovação de curso de língua estrangeira durante um semestre, para contabilização de 20 horas de atividades complementares.

Item 1.5 – Desenvolvimento de material didático

Serão contabilizadas 10 horas por semestre.

Para comprovação deve ser anexada no sistema uma declaração do docente responsável atestando sua realização, sua relação com o ensino da disciplina e o período de sua realização.

Item 1.6 – Participação em concurso de monografia

Serão contabilizadas 10 horas por participação acrescidos 30% em caso de premiação em primeiro lugar, 20% em segundo e 10% em terceiro.

Para comprovação deve ser anexada no sistema a declaração ou certificado da instituição ou sociedade promotora do concurso.

Item 1.7 – Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição

Serão contabilizadas 30 horas por participação.

Para comprovação deve ser anexada no sistema a declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio e o período de sua realização.

GRUPO 2 - PESQUISA

Fazem parte do GRUPO 2 as modalidades de bolsas/atividades institucionais científicas, desenvolvimento de pesquisa com produto, participação em artigos científicos e capítulos de livro, apresentação ou participação em resumos e anais de Eventos Científicos. Para justificar a sua carga horária neste grupo o estudante requerente deverá observar:

Item 2.1 - Bolsas de Iniciação Científica concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento.

Serão contabilizadas 30 horas por semestre.

Na UFRRJ o setor responsável pela concessão e controle das Bolsas de Iniciação Científica é a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. E as agências de fomento mais ativas são o CNPq, a FAPERJ, a EMBRAPA, a CAPES, entre outras.

Para a comprovação de que foi agraciado com uma bolsa de iniciação científica e para que lhe seja atribuída a respectiva carga horária, o estudante deverá anexar ao sistema a “carta-contrato” ou “termo de responsabilidade do bolsista”, que tratam do seu processo de seleção e dos compromissos assumidos pelo mesmo e o relatório final ou certificado de conclusão, devidamente aprovado pelos órgãos competentes.

Caso o aluno tenha o certificado com duração de mais de um semestre, o item deverá ser cadastrado duas vezes, sendo anexado o mesmo certificado em cada item.

Item 2.2 - Desenvolvimento de pesquisa com produto final.

Serão contabilizadas 10 horas por produto.

Neste caso, o estudante deverá ter se envolvido com as atividades de pesquisa, laboratorial ou de campo, ao final da qual tenha sido gerado um produto (resultado) que possa ser apresentado à sociedade. As vias de apresentação desse produto poderá ser, por exemplo, uma resenha, um relatório, um boletim técnico, dentre outros.

Para comprovação deve ser anexado no sistema o produto obtido desta pesquisa.



FIGURA 4. Exemplo de um Boletim técnico publicado.

Item 2.3 - Participação em artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro.

Serão contabilizadas 20 horas por artigo ou capítulo apresentados.

Para obter a carga horária pertinente, o estudante deverá inserir no sistema o arquivo do artigo que foi publicado no periódico ou a página inicial do capítulo com os autores e comprovação de publicação do livro ou a página da ficha catalográfica do livro de sua autoria.



Small-scale Management of Secondary Forests in the Brazilian Atlantic Forest



ABSTRACT

Sustainable management of tropical and subtropical secondary forests for multiple purposes, including timber, may encourage farmers to promote regeneration of native forest. We studied the population structures and commercial timber production in two adjacent 33 years-old Brazilian Atlantic Forest stands: a 26 ha forest managed through enrichment with three fast-growing commercial timber species, and a 10 ha naturally regenerated unmanaged forest. The tree species presented basal area of 26.9 m² ha⁻¹ and 23.8 m² ha⁻¹ in the enriched and the unmanaged forest, respectively. Timber volume (DBH ≥ 15 cm) in the enriched forest was 104 m³ ha⁻¹ (3.7 m³ ha⁻¹ year⁻¹ rate of increment), 67% of which from the species planted in the enrichment process. The unmanaged forest presented 78.4 m³ ha⁻¹ of timber (2.4 m³ ha⁻¹ year⁻¹ rate of increment) (45% from the planted species). Timber volumes and DBH distributions of both stands suggest that selective harvesting could produce valuable timber now, while stimulating growth of the next cycle.

Keywords: swidden fallows, smallholder forestry, uneven-aged stands, second growth forests, fast-growing species.

FIGURA 5. Exemplo de um de um artigo publicado em periódico

Item 2.4 - Participação em resumos e anais de Eventos ou apresentação de trabalho Científicos

Serão contabilizadas 10 horas por trabalho.

Neste item são consideradas as participações do estudante, na condição de autor ou coautor de resumos e demais textos científicos, publicados nos anais de eventos de cunho técnico-científico, tais como: Congressos, Simpósios, Bienais, Jornadas de Iniciação Científica. Para comprovação deverá ser inserido no sistema o certificado de apresentação ou texto oficial publicado pela organização do respectivo evento.



FIGURA 6. Exemplo da comprovação da participação inserindo cópia do certificado publicado pela organização do evento.



FIGURA 7. Exemplo da comprovação da participação inserindo cópia do resumo publicado pela organização nos anais do evento.

GRUPO 3: EXTENSÃO

Fazem parte do GRUPO 3 atividades vinculadas à extensão (atividades que buscam fazer a ponte entre a universidade e a sociedade). Para justificar a sua carga horária neste grupo o estudante requerente deverá observar:

Item 3.1 - Participação em programas e projetos de extensão

Serão contabilizadas 30 horas por participação em cada projeto de extensão.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado de participação do aluno com a carga horária ou período de participação emitido pela Pro-Reitoria de Extensão da Universidade na qual foi realizado o projeto.



FIGURA 8. Exemplo da comprovação da participação do aluno em um projeto de extensão inserindo a cópia do certificado publicado pela Pró-Reitoria de extensão da Universidade em que o projeto foi desenvolvido.

Item 3.2 - Realização de cursos de extensão ou participação em oficinas

Serão contabilizadas até 30 horas por semestre cursado em cursos ou oficinas de extensão.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado de participação do aluno com a carga horária ou período de participação (data) emitido pela Pro-Reitoria de Extensão da Universidade na qual foi realizado o curso. Caso o aluno participe de um curso com duração de mais de 1 semestre, o item deverá ser cadastrado duas vezes, com o anexo do mesmo certificado em cada item.



FIGURA 9. Exemplo da comprovação da participação do aluno em um curso de extensão inserindo a cópia do certificado publicado pela Pró-Reitoria de extensão da Universidade em que o projeto foi desenvolvido.

Item 3.3 - Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares

Serão contabilizadas até 5 horas por participação como ouvinte em cada evento.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração de participação do aluno com nome completo no evento descrito. Não há limite de número de certificados que podem ser anexados.



FIGURA 10. Exemplo da comprovação da participação do aluno como ouvinte em um curso ou palestra.

Item 3.4 - Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares.

Serão contabilizadas 10 horas por apresentação de trabalho.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração de apresentação do trabalho pelo aluno com nome completo no evento descrito. Não há limite de número de certificados que podem ser anexados.



FIGURA 11. Exemplo de certificado da comprovação de apresentação de trabalho em um Congresso.

Item 3.5 - Participação como palestrante, conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos.

Serão contabilizadas 2 horas por participação.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração da participação do aluno como palestrante, conferencista, mediador ou debatedor contendo sua forma de participação, nome completo e data do evento. Não há limite de número de certificados que podem ser anexados.



FIGURA 12. Exemplo de um certificado que comprova a atuação como ministrante de uma palestra.

Item 3.6 - Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais

Serão contabilizadas 10 horas por participação.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração da participação do aluno como organizador do evento contendo nome completo e data do evento. Não há limite de número de certificados que podem ser anexados.

CERTIFICADO

Certificamos que **Vanessa Basso** participou do III Encontro de Grupos PET da UFRRJ, realizado de 8 a 9 de julho de 2017 no campus Seropédica/RJ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), na qualidade de comissão organizadora.

III Intra PET



Vice-Presidente do CLAA/UFRRJ



Item 3.7 - Participação no Coral da UFRRJ

Serão contabilizadas 5 horas por participação no Coral por semestre.

Para comprovação deve ser anexada ao sistema a declaração do Maestro do Coral da UFRRJ contendo nome completo e período na qual o aluno foi membro do coral. A data é importante para comprovação semestral. Caso o aluno participe do Coral por um período superior a 1 semestre, o item deverá ser cadastrado duas vezes, com o anexo do mesmo certificado em cada item.

Item 3.8 - Participação em grupos reconhecidos na UFRRJ: Empresas Jr, Grupos de Estudo, Práticas específicas, Militância, Regionais, Culturais, Religiosos ou Ecumênicos.

Serão contabilizadas 5 horas por participação em grupos de extensão por semestre.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração da participação do aluno no respectivo grupo contendo nome completo e período na qual foi membro. A data é importante para comprovação semestral. Caso o aluno participe do grupo descrito por um período superior a 1 semestre, o item deverá ser cadastrado duas vezes, com o anexo do mesmo certificado em cada item.

Item 3.9 - Representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais.

Serão contabilizadas 4 horas por participação em eventos esportivos oficiais.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável contendo o nome do aluno e data de participação. Não há limite de número de certificados que podem ser anexados.

Item 3.10 - Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ.

Serão contabilizadas 2 horas por participação por evento esportivo interno da UFRRJ.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração do da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável contendo o nome aluno e data de participação. Não há limite de número de certificados que podem ser anexados.

Item 3.11 - Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.

Poderão ser contabilizadas até 30 horas neste item, para tal fica estabelecido:

a) Doação de sangue: são contabilizadas 5 horas por declaração apresentada.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração do local de doação de sangue contendo o nome do aluno e data.

b) Participações pontuais em atividades de caráter voluntário: atividades pontuais em eventos com até 10 horas de duração serão contabilizadas 5 horas por atividade.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração da entidade organizadora do evento contendo a forma de participação, nome do aluno e data do evento ou atividade realizada.

c) Participação em projeto ou atividades de caráter voluntário: participação em eventos, atividades ou projetos voluntários com carga horária superior a 10 horas e inferior 40 horas serão contabilizadas 10 horas por participação por projeto nas atividades complementares.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração da entidade organizadora do evento, atividade ou projeto contendo a forma de participação, nome do aluno e data ou carga horária do evento ou atividade realizada.

d) Participação em projeto ou atividades de caráter voluntário por longo período: participação em eventos, atividades ou projetos voluntários com carga horária superior 40 horas serão contabilizadas 30 horas por participação por projeto, ou 30 horas por semestre caso o tempo de atuação no projeto seja superior.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado ou declaração da entidade organizadora do evento, atividade ou projeto contendo a forma de participação, nome do aluno e data ou carga horária do tempo de participação no projeto. A data é importante para comprovação semestral.

GRUPO 4: REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Fazem parte do GRUPO 4 atividades vinculadas à representação estudantil (atividades desenvolvidas em órgãos colegiados, por período não inferior a 6 meses). Para justificar a sua carga horária neste grupo o estudante requerente deverá observar:

Item 4.1 Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.

Serão contabilizadas 10 horas por semestre.

Para comprovação deve ser anexado ao sistema o certificado, portaria ou declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre. O documento deve conter o nome do aluno e período de atuação no órgão ou comissão designada. A data é importante para comprovação semestral. Caso o aluno participe do grupo descrito por um período superior a 1 semestre, o item deverá ser cadastrado duas vezes, com o anexo do mesmo certificado em cada item.

Obs: Contabiliza-se neste item a atuação dos alunos no centro acadêmico, para isso deve-se anexar no sistema a portaria de posse emitida pela Pró-Reitoria de Graduação.